



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 006/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder à avaliação de bens móveis do município de Bituruna, Estado do Paraná:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	RG
MAURO BET	3.791.028 SSP/SC
GIOVANI MOREIRA	6.001.953-3 SSP/PR
ADIR JOSÉ DE ALMEIDA	5.177.955-0 SSP/PR

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os bens móveis de acordo com os Laudos de Descarga, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço mínimo avaliado do bem móvel, para fins de doação ou alienação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 036/2009.

Paço do Índio, 28 de janeiro de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal